



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 045/2015

EMENTA: Revalida “Ad referendum” deste Conselho, o diploma estrangeiro de Engenheiro Agrônomo do Sr. OSCAR EMERSON ZÚÑIGA MOSQUERA.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.006337/2012-13, anexo ao Processo UFRPE nº 23082.011461/2014-54,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Revalidar, em sua área de competência, “Ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, o diploma estrangeiro de Engenheiro Agrônomo, obtido na Universidad Nacional de Colombia - Bogotá, do Sr. OSCAR EMERSON ZÚÑIGA MOSQUERA, como equivalente ao do Curso de Bacharelado em Agronomia desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, baseado no que estabelece a Resolução nº 229/2003 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 18 de junho de 2003, que disciplinou o Art. 166 do Regimento Geral desta Universidade conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 21 de janeiro de 2015.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
= PRESIDENTE =